



BARCARENA
PREFEITURA

SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9084/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DO CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9084/2022** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, PINTURA E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(S)**:

J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.142.432/0001-30, representada o Sr. **JOSE EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador do CPF Nº 633.583.284-49: Minuta nº 286/2023 no valor de R\$ 542.159,20 (Quinhentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Y M GORAYEB SANTOS - inscrito no CNPJ sob o nº 29.520.539/0001-53, representado pelo Sr. **YUSSEF MAUES GORAYEB**, inscrito no CPF sob o nº 813.028.602-59: Minuta nº 287/2023 no valor de R\$ 55.960,00 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais)

R M FURTADO - inscrito no CNPJ nº 18.091.279/0001-21, representado pelo (a) **RONIVALDO MADUREIRA FURTADO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 394. 449.022-34 : Minuta de nº 288/2023 no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)



J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI - inscrito no CNPJ sob o nº 21.254.778/0001-05, representado pelo JORGE CARLOS PINHEIRO PRADO, inscrito(a) no CPF sob o nº 440.355.432-68: Minuta de nº 289/2023 no valor de R\$ 19.114,00 (Dezenove mil e cento e quatorze reais)

SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº 42.883.960/0001-97, representada pela Sra. VIVIAN TELLES ANDREATTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.148.690-25 : Minuta de nº 290/2023 no valor de R\$ 11.538,00 (Onze mil e quinhentos e trinta e oito reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 17 de Fevereiro de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB